

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
EDITAL Nº 05/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 110ª reunião, realizada em 03 de outubro de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgq.unb.br, ou na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química da UnB.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2 Áreas de concentração: Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química, para o primeiro período letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis compreendidos no período entre 12/12/2016 e 20/01/2017, no horário de 9 h às 12 h e de 14 h às 17 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Química, Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, C.P. 4478, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 Alternativamente, as inscrições poderão ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida.

3.2.1 Somente serão aceitas as inscrições por via postal cuja postagem tenha ocorrido até o último dia de inscrição estabelecido no item **3.1**.

3.2.2 O candidato que optar pela inscrição por via postal fica obrigado a notificar a Comissão de Seleção em exercício sobre a postagem, pelo email selecaoppqunb@gmail.com, até às 23h 59m do dia 20/01/2017.

3.3 No ato da inscrição, efetuada pessoalmente ou por via postal, deverão ser entregues cópias individuais dos documentos relacionados abaixo, seguindo-se obrigatoriamente a ordem dos itens (“a” a “d”). Adicionalmente, todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados em um

único arquivo em formato .pdf com tamanho máximo de 10 MB para o e-mail selecaoppqunb@gmail.com, até as 23h 59m do dia 20/01/2017.

- a) Ficha de inscrição – uma cópia preenchida do Anexo 1.
- b) cópia de um documento oficial com foto.
- c) Planilha de Avaliação do Currículo – uma cópia preenchida do Anexo 3, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”.
- d) Documentos comprobatórios da Avaliação do Currículo – uma cópia de cada documento, na sua integralidade, identificado de acordo com a numeração dos itens constantes da planilha (1 a 11). A lista de itens considerados na Avaliação do Currículo e respectivas pontuações encontram-se no Anexo 4.

3.3.1 Candidato com necessidades especiais poderá solicitar condições adequadas de tempo e espaço físico para realização das provas. Para tanto, o candidato deve entregar, no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos apontados no item **3.3**, uma cópia do Anexo 5.

3.4 O candidato que não receber, em até 48 h após envio das cópias digitais dos documentos do item **3.3**, email da Secretaria de Pós-graduação do IQ confirmando o recebimento dos arquivos, deve entrar em contato com esta Secretaria por telefone, (61) 3107-3805, para receber novas instruções sobre como realizar o envio destes arquivos.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que cumprirem o disposto nos item **3.3** e **3.4**, em sua integralidade, dentro do prazo previsto nos itens **3.1** e **7.1** do presente edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item **7.1** deste Edital.

4.2 O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico compreenderá as seguintes etapas de avaliação:

4.2.1 Avaliação de Currículo: de acordo com os critérios estipulados no item **5.2** deste edital.

4.2.2 Prova de Conhecimentos Gerais em Química: prova escrita sobre conhecimentos pertinentes à Química. Será realizada no Instituto de Química da UnB, com duração de 4 (quatro) horas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.3** deste edital.

4.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: a prova escrita de interpretação de texto redigido em Inglês será realizada no Instituto de Química da UnB e terá duração de 2 (duas) horas. É permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.4** deste edital.

4.2.4 As provas de Conhecimentos Gerais em Química e de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa poderão ser realizadas fora de Brasília em Instituições de Ensino

Superior que possuam Programa de Pós-Graduação em Química. Os candidatos não residentes em Brasília deverão indicar por e-mail (selecaoppqunb@gmail.com), até o dia 16 de dezembro de 2016, qual Programa de Pós-Graduação em Química se responsabiliza por realizar as provas. O candidato será informado, em resposta ao e-mail de indicação, até o dia 13 de janeiro de 2017, acerca do aceite do Programa de Pós-Graduação sugerido. Caso o Programa de Pós-Graduação indicado não aceite aplicar as provas, o candidato deverá realizá-las no Instituto de Química da UnB. As provas aplicadas no âmbito do Instituto de Química da Universidade Brasília e fora do Distrito Federal ocorrerão simultaneamente.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Não há nota mínima para aprovação.

5.2.1 O candidato deve preencher o formulário disponível no Anexo 3, de acordo com a lista de itens avaliáveis no Currículo e as respectivas pontuações, disponíveis no Anexo 4, comprovando devidamente, com cópias enumeradas dos documentos e na ordem do formulário.

5.2.2 Documentos fora da ordem e/ou sem numeração não serão considerados na etapa de Avaliação de Currículo.

5.2.3 A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos cinco anos que antecedem o início do período de inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.

5.2.4 Após a somatória dos pontos de cada item, o candidato receberá uma nota que será, posteriormente, normalizada de acordo com a equação abaixo.

$$AC = \frac{NC}{MNC} \times 10$$

em que AC = nota normalizada da Avaliação de Currículo;

NC = nota não normalizada da Avaliação de Currículo;

MNC = maior nota não normalizada da Avaliação de Currículo.

5.3 Prova de Conhecimentos Gerais em Química: esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Será avaliada a capacidade do candidato de interpretar e resolver questões relacionadas aos aspectos fundamentais da Química. A prova consistirá de 08 (oito) questões relacionadas aos temas listados no Anexo 6. **Nenhuma consulta e uso de recursos didáticos poderão ser realizados após o início da Prova de Conhecimentos Gerais em Química.**

5.3.1. Será permitido ao candidato o uso de calculadora científica não-programável.

5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). O aspecto avaliado é a capacidade dos candidatos de responder a perguntas sobre um texto científico, relacionado à área de Química, redigido em língua inglesa.

5.5. Não será permitido o uso de celulares, tablets, smartphones e similares durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Química e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atenderem o disposto nos itens 5.3 e 5.4 deste edital.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o valor de NF determinada pela equação abaixo:

$$NF = \frac{ACx3 + CGQx7}{10}$$

em que NF = Nota Final

AC = nota da Avaliação de Currículo: peso 03 (três);

CGQ = nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química: peso 07 (sete);

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química seguida de maior nota da Avaliação de Currículo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e horários de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, das homologações, dos resultados das provas e de encaminhamento de pedidos de reconsideração e recursos são listados na tabela a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
12/12/2016 a 20/01/2017	Período de inscrições	9 às 12 h e 14 às 17 h
24/01/2017	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 16 h
25/01/2017 e 26/01/2017	Período de encaminhamento de recursos sobre homologação das inscrições.	9 às 12 h e 14 às 17 h
27/01/2017	Resultado final da homologação das inscrições.	A partir das 16 h
06/02/2017	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	10 h às 12 h
06/02/2017	Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química, composta por oito questões relacionadas aos temas disponíveis no Anexo 6 deste edital.	14 às 18 h
08/02/2017	Divulgação das Notas da Prova Escrita	a partir das 18 h

	de Conhecimentos Gerais em Química	
09/02/2017 e 10/02/2017	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	9 às 12 h e 14 às 17 h
10/02/2017	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	a partir das 18 h
13/02/2017	Divulgação das Notas da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e da Avaliação de Currículo	a partir das 18 h
14/02/2017 e 15/02/2017	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e da Avaliação de Currículo.	9h às 12 h e 14 às 17 h
15/02/2017	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos	a partir das 18 h
15/02/2017	Divulgação do resultado final	a partir das 18 h
16/02/2017 e 17/02/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9 às 12 h e 14 às 16 h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita nas proximidades da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Química (formato impresso) e no endereço eletrônico www.ppgq.unb.br (formato eletrônico).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item 7.1 e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427.

8.2 Do resultado final, só serão cabíveis recursos, ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados, pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB. Para os candidatos que realizaram as provas fora de Brasília, as solicitações de reconsideração e recursos devem ser encaminhadas, para o e-mail

selecaoppgqunb@gmail.com, pelo professor do Programa de Pós-graduação externo responsável por aplicar a prova fora de Brasília.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo será admitido no Programa apenas quando efetivar a sua matrícula por meio da confirmação de ingresso no curso, a ser realizada na data prevista no item **7.1** deste edital.

9.2 Para efetivar a matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a) Declaração de termo de ciência das regras de concessão de bolsa, Anexo 2 deste edital.
- b) Uma cópia autenticada do diploma de graduação em Química ou áreas afins ou documento emitido por Instituição de Ensino Superior que ateste a conclusão do curso de graduação em Química ou em áreas afins.
- c) Uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação em Química ou áreas afins.

9.3 A documentação acima será encaminhada à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para concretização do registro acadêmico do candidato selecionado no curso.

9.4 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química.

10.2 Os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência aos locais de provas munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

10.3 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.3.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.3.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

10.3.3 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

10.3.4 não confirmar seu ingresso no curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.4 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, à disposição do(a) candidato(a). Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, respeitadas as suas competências.

10.6 Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na vizinhança da Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB (formato impresso) e no endereço eletrônico www.ppgq.unb.br (formato eletrônico).

10.7 A Comissão de Seleção poderá propor remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos dos editais 05/2016 e 06/2016, de Mestrado e Doutorado, respectivamente

Brasília, DF, 03 de Outubro de 2016.

Prof. Angelo Henrique de Lira Machado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade de Brasília



Anexo 1. Ficha de Inscrição

FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO para MESTRADO - PPGQ-UnB SEMESTRE 2017/1

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Química
Secretaria de Pós-Graduação - Instituto de Química
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F
Fone: (061) 3107-3805
Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO(A): _____

CPF _____

RG _____ Órgão Emissor _____

Título de eleitor: _____ Seção Eleitoral: _____

ENDEREÇO: _____

e-mail: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____

Se ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação: _____

Nome da Instituição de Graduação (caso não tenha sido na UnB): _____

Exerce atividade Profissional remunerada? SIM() NÃO(). Em caso afirmativo, especificar o nome da organização em que trabalha: _____

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM () NÃO ()

Assinatura do Candidato(a)

Brasília-DF, _____ de _____ de _____

Anexo 2. Termo de Ciência das Regras de Concessão de Bolsas do PPGQ-UnB

Declaração

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro ter conhecimento do fato de que o número de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pelo programa é limitado e que minha aprovação no mesmo não incorre em nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa, seja de Mestrado ou Doutorado.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo 3. Planilha para Análise de Currículos de Candidatos de Mestrado
Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2011 -2016)

Eu, _____,

CPF _____, Declaro que todos os documentos apresentados para a Análise de Currículo, deste processo seletivo, são verdadeiros.

Assinatura do Candidato

N.º	Descrição	Limite Máximo	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
1	Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo. Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos A2 = 8 pontos B1 = 6 pontos B2 = 5 pontos B3 = 4 pontos B4 = 3 pontos B5 = 2 pontos C = 1 ponto	30		
2	Registros de patentes: nacionais (5 pontos) ou internacionais (10 pontos).	20		
3	Livro (10 pontos) ou capítulo de livro (5 pontos) com ISBN.	20		
4	Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas). 1 ponto.	10		
5	Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins. 0,5 ponto.	10		
6	Apresentação oral em congressos de Química ou áreas afins. dois pontos por apresentação.	06		
7	Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas). Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados)	05		
8	Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins. 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05		
9	Palestras ou mini-cursos ministrados em Química ou áreas afins. 2 pontos por palestra apresentada ou mini-curso ministrado com duração mínima de quatro horas	06		
10	Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins. 1 ponto por semestre	05		
11	Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.). 5 pontos por ano.	15		
TOTAL				

Anexo 4. Lista de Itens Avaliáveis no Currículo e Respectivas Pontuações

Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2011 -2016)

Nº 1 **Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo.** Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, B1 = 6 pontos, B2 = 5 pontos, B3 = 4 pontos, B4 = 3 pontos, B5 = 2 pontos, C = 1 ponto.

Nº 2 **Registros de patentes.** Nacionais, 5 pontos; internacionais, 10 pontos.

Nº 3 **Livro ou capítulo de livro.** Nenhum comentário pertinente

Nº 4 **Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas).** 1 ponto.

Nº 5 **Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins.** 0,5 ponto.

Nº 6 **Apresentação oral em congressos de Química ou áreas afins.** 2 pontos por apresentação.

Nº 7 **Experiência docente em Química ou áreas afins.** Ensino fundamental e médio, 1 ponto por semestre; ensino superior, 2 pontos por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados).

Nº 8 **Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins.** 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas.

Nº 9 **Palestras ou mini-cursos ministrados em Química ou áreas afins.** 2 pontos por palestra apresentada ou mini-curso ministrado com duração mínima de quatro horas.

Nº 10 **Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.** 1 ponto por semestre.

Nº 11 **Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.).** 5 pontos por ano.



Anexo 5. Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais

DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro ser portador de necessidades especiais, Código Internacional de Doenças (CID): _____, a saber _____

_____ e que, portanto, necessitarei de auxílio durante a prova, conforme discriminado:

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo 6. Lista de Temas para Prova de Conhecimentos em Química

1. Estrutura de Lewis e previsão de topologias e geometrias moleculares pela teoria de ligação de valência e pelo conceito de repulsão entre pares de elétrons na camada de valência (VSEPR).
2. Teoria do orbital atômico e molecular.
3. Ácidos e bases.
4. Líquidos e soluções.
5. Cinética química.
6. Termodinâmica química.
7. Equilíbrio químico.
8. Processos redox.